

CAPÍTULO 19 — SEGURANÇA PÚBLICA

5 — Condutores envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas, por categoria, tempo de habilitação e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação — 1988

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDUTORES ENVOLVIDOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS								
	Total	Categoria (1)					Tempo de habilitação (anos)		
		A	B	C	D	Inabilitado ou ignorado	Menos de 1	De 1 a 2	De 3 a 4
BRASIL	349 312	23 385	87 636	32 182	32 878	173 231	4 485	12 352	17 825
Rondônia	2 807	410	605	564	249	979	59	362	621
Acre.....	240	11	10	26	71	122	12	12	18
Amazonas.....	1 269	18	56	36	154	1 005	5	29	21
Roraima.....	510	-	-	-	-	510	-	-	-
Pará.....	2 908	36	842	433	655	942	36	160	356
Amapá.....	353	15	79	28	51	180	19	26	26
Maranhão.....	996	8	38	54	88	808	6	16	37
Piauí.....	949	39	152	86	194	478	8	29	30
Ceará.....	4 202	95	380	173	117	3 437	66	320	558
Rio Grande do Norte.....	2 696	166	2 011	142	97	280	8	136	1 718
Paraíba.....	998	45	367	168	204	214	30	85	129
Pernambuco.....	6 117	63	454	265	275	5 060	7	52	110
Alagoas.....	1 366	35	256	76	244	755	29	64	128
Sergipe.....	2 550	49	389	159	378	1 575	16	65	131
Bahia.....	11 959	521	4 503	541	1 409	4 985	18	105	287
Minas Gerais.....	31 000	2 405	10 115	2 584	3 480	12 416	280	991	1 838
Espírito Santo.....	4 302	343	1 397	589	1 180	793	189	457	486
Rio de Janeiro.....	40 398	3 036	19 933	3 041	4 848	9 540	43	242	696
São Paulo.....	148 426	8 223	19 296	8 242	8 340	104 325	938	2 358	3 017
Paraná.....	22 073	1 970	5 754	5 902	4 024	4 423	1 064	2 517	2 185
Santa Catarina.....	10 374	1 788	4 390	2 018	637	1 541	220	733	1 036
Rio Grande do Sul.....	30 186	3 369	11 082	4 098	3 027	8 610	999	2 605	3 260
Mato Grosso do Sul.....	4 024	95	665	501	335	2 428	94	244	217
Mato Grosso.....	2 406	37	220	965	290	894	136	218	296
Goiás.....	7 803	346	1 362	1 251	1 315	3 529	183	526	614
Distrito Federal.....	8 400	262	3 280	240	1 216	3 402	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDUTORES ENVOLVIDOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS								
	Tempo de habilitação (anos)		Grupos de idade (anos)						
	5 e mais	Inabilitado ou ignorado	Menos de 18	De 18 a 24	De 25 a 34	De 35 a 44	De 45 a 54	De 55 ou mais	Ignorado
BRASIL	56 147	258 523	8 885	64 844	93 232	58 212	26 781	14 023	83 335
Rondônia	687	1 078	91	528	841	526	201	54	566
Acre.....	54	144	-	24	42	18	-	-	156
Amazonas.....	60	1 154	24	73	131	46	18	5	972
Roraima.....	-	510	3	42	60	10	10	10	375
Pará.....	1 311	1 045	20	247	925	613	229	81	793
Amapá.....	88	194	6	58	107	37	14	14	117
Maranhão.....	78	859	7	51	84	66	23	8	757
Piauí.....	117	765	16	105	169	94	57	33	475
Ceará.....	1 461	1 797	72	608	1 337	1 024	392	160	609
Rio Grande do Norte.....	325	509	17	233	952	1 081	182	31	200
Paraíba.....	535	219	9	180	303	236	132	43	95
Pernambuco.....	360	5 588	80	387	643	435	185	80	4 307
Alagoas.....	349	796	29	178	419	281	103	40	316
Sergipe.....	719	1 619	27	140	468	490	210	32	1 183
Bahia.....	908	10 631	57	539	1 156	836	404	119	8 848
Minas Gerais.....	4 579	23 312	1 217	6 513	9 264	5 365	2 469	1 262	4 910
Espírito Santo.....	2 327	843	67	791	1 498	933	406	202	405
Rio de Janeiro.....	2 529	36 888	244	4 799	9 218	6 947	3 460	1 819	13 911
São Paulo.....	10 136	131 977	4 715	33 667	42 126	24 412	11 360	6 327	25 819
Paraná.....	11 799	4 508	585	4 752	6 961	4 614	2 157	1 172	1 832
Santa Catarina.....	3 108	5 277	205	1 738	2 457	1 421	586	308	3 659
Rio Grande do Sul.....	10 481	12 841	779	5 337	7 567	4 670	2 309	1 446	8 078
Mato Grosso do Sul.....	966	2 503	170	720	1 012	576	254	160	1 132
Mato Grosso.....	742	1 014	46	358	830	547	187	89	349
Goiás.....	2 428	4 052	196	1 174	2 089	1 326	659	243	2 116
Distrito Federal.....	-	8 400	203	1 602	2 573	1 608	774	285	1 355

FONTE — Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Direitos da Cidadania e Justiça, Departamento Nacional de Trânsito.

(1) Grau de dificuldade de condução dos veículos automotores, assim classificados: A — veículos motorizados de 2 ou 3 rodas; B — veículos motorizados não compreendidos na categoria A, cujo peso máximo autorizado de carga não exceda a 3 500 kg, ou cujo número de lugares para passageiros não exceda de 8, sem contar o do condutor; C — veículos automotores destinados ao transporte de carga e cujo peso máximo autorizado exceda a 3 500 kg; D — veículos automotores destinados ao transporte de pessoas e que tenham mais de 8 lugares, sem contar o do condutor.